



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **NOVA OLINDA**

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela **LEI MUNICIPAL** nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 096/2022, Nova Olinda – PB, 23 de maio de 2022

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 684/2022

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG
“INSTITUTO TRANSFORMAI” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA-OLINDA PB, no uso de suas atribuições Legais, especialmente o disposto no art. 63 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU**, por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de Fevereiro do corrente ano e ele **SANCIONA** a seguinte lei,

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ONG **“INSTITUTO TRANSFORMAI”**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituído em **23/06/2018** e inscrita no **CNPJ** sob nº **32.042.218/0001-03**, com sede no município de Nova Olinda e foro na cidade de Piancó, Estado da Paraíba, estabelecida na Rua José Cazé, s/nº, centro, CEP 58.798-000, realizando serviços de assistência social sem alojamento, atividades de recreação e lazer e atividades associativas, no município de Nova Olinda-PB.

Art. 2º A utilidade pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Nova Olinda-PB, responsabilizando-se a Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nova-Olinda PB, 23 de Maio de 2022


DIOGO RICHELLE ROSAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **NOVA OLINDA**

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela **LEI MUNICIPAL** nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 096/2022, Nova Olinda – PB, 23 de maio de 2022



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**“EDIÇÃO ORDINÁRIA
096/2022”**

DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional
CPF nº 105.929.614-43

*Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda – PB*